

## **PORTARIA Nº 498 DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025233/2009-09,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PENARIOL & LOURENÇÃO - FERNANDÓPOLIS LTDA - ME, CNPJ – 10.833.207/0001-09, situada no Município de Fernandópolis – SP, na Av. Literio Grecco, 1739 - Jardim Araguaia, CEP 15.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Fernandópolis e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Macedônia, Meridiano, Pedranópolis e São João das Duas Pontes no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**